

**Assembleia Municipal de Almada | Bloco de Esquerda**

**Requerimento N.º4/2025-2029**

Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal de Almada  
Inês de Medeiros

**Assunto:** Requerimento sobre o aumento da taxa dos ossários

Sob proposta da Câmara Municipal de Almada, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a 23 de dezembro de 2025, o Regulamento Geral de Taxas do Município de Almada a vigorar durante o ano de 2026.

No conjunto dos aumentos aplicados, salienta-se, de forma alarmante, a taxa anual de ocupação dos ossários, cujo valor disparou mais de 1000%. Tal medida terá, inevitavelmente, um impacto na vida dos munícipes, penalizando de forma particularmente severa as famílias e pessoas em situação financeira mais fragilizada.

O princípio do serviço público exige que, mesmo perante uma eventual necessidade de atualização das taxas, a mesma devesse ter sido equacionada de forma planeada, gradual e economicamente comportável para a população. A imposição destes novos valores parece carecer de uma justificação técnica e financeira que a população compreenda, levantando sérias dúvidas quanto à sua proporcionalidade.

Num momento de luto e vulnerabilidade, a exigência de valores incomportáveis afasta-se dos princípios de solidariedade. Dado o impacto social relatado, a suspensão imediata desta taxa afigura-se como a medida mais justa a tomar.

Desta forma, ao abrigo do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, o Deputado Municipal do Bloco de Esquerda requer a V. Exa. as seguintes informações:

1. Qual a fundamentação técnica, económica e financeira (com a devida apresentação de valores, custos e cálculos detalhados) que justifica a necessidade e a proporção deste aumento abrupto da anuidade dos ossários?
2. Assumindo que existia a necessidade de atualização da referida taxa, por que motivo não foi estudada e aplicada uma atualização gradual e comportável, que não asfixiasse financeiramente os munícipes?
3. A autarquia avaliou previamente o impacto social que esta medida teria para os munícipes em situação financeira fragilizada? Se sim, em que moldes e com que conclusões?
4. Requer-se, por fim, a suspensão imediata da aplicação desta nova tabela de taxas, por ser esta a medida mais justa, humanista e adequada, até que todos os esclarecimentos sejam prestados e se proceda a uma revisão que garanta valores adequados à realidade socioeconómica do concelho.

Almada, 24 de março de 2026

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

Jefferson Oliveira